



P R E F E I T U R A D E
GOIANINHA
Trabalho que transforma

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 68/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com o parecer jurídico, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, a contratação direta da Pessoa física EDILENE ALVES BATISTA, inscrita no CPF sob nº 063.343.204-08 para Locação de Imóvel, onde servirá para abrigar a família da Sra. Maria dos Prazeres da Silva Leonardo Alves, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

Goianinha/RN, 03 de julho de 2024.

Hosanira Galvão
Prefeita Municipal